

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Samuel de Castro Neves, Fernando Fíbiliano da Costa
 João Alves Conia de Toledo, Henrique Rochelle Filho, Philippe W.
 Cabral de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Cesar.
 Piracicaba, 3 de Outubro de 1921
 O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.

Resolução nº 279 - Autorisa a Prefeitura a illu-
 minar as povoações de Tanquinho e João Alfredo.

Art. 1.º - Fica a Prefeitura autorizada a mandar
 illuminar a perozem, as povoações de Tanquinho
 e João Alfredo, aproveitando para esse fim os lam-
 peses que até agora serviam a Lagueada.

Art. 2.º - As despesas correrão no presente exercicio
 pela verba "Obras Publicas."

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Samuel de Castro Neves, Fernando Fíbiliano da Costa,
 João A. C. de Toledo, Henrique Rochelle Filho, Philippe W. C.
 de Vasconcellos, Odilon Ribeiro Nogueira, Ricardo Pinto Cesar.
 Piracicaba, 3 de Outubro de 1921
 O secretario da Camara - João Sampaio Mattos.

Lei nº 147 - Cria um horto florestal mu-
 nicipal.

Art. 1.º - Fica creado um horto florestal municí-
 pal, sob a denominação de "Horto Florestal de
 Piracicaba."

Art. 2.º - O horto florestal será mantido, princi-
 palmente: